



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 403/2022 – de 10 de Outubro de 2022.

(Concede férias à servidora Edna Tiemi Utiamada)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

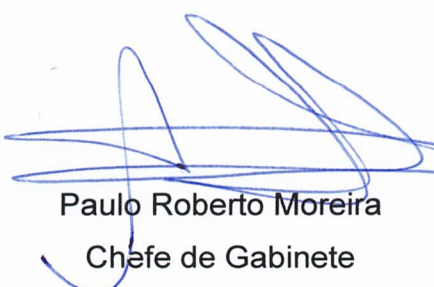
Resolve

Art. 1º - Conceder 23 (vinte e três) dias de férias à servidora **Edna Tiemi Utiamada**, matrícula nº 1979, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 23 de Setembro de 2019 a 22 de Setembro de 2020, a serem gozados durante o período de 17 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 09 de Novembro de 2022.

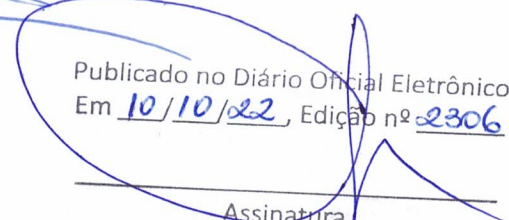
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 10 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/10/22, Edição nº 2306


Assinatura